



LEI Nº 3.655, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

“Dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para instalação de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MECÂNICA**”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de imóvel de propriedade desta Municipalidade a senhora **TOME MATUDA HOSOTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.321.240-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 557.788.528-00, residente e domiciliada à Rua Cyro Maia nº 991, nesta cidade, ou à firma que a mesma vier a constituir, imóvel este com área de 1.332,617 metros quadrados, que constitui os lotes nºs 02 e 04 da quadra “B”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações:-

LOTE Nº 02

Terreno com a área de 657,617 metros quadrados, que constitui o lote nº 02 da quadra “B”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado par da rua Arina Pires Cavalcante (antiga rua Projetada 01), dentro das seguintes divisas e confrontações:

Medindo 6,00 metros de frente, mais um raio de curvatura de 14,14 metros para a rua Arina Pires Cavalcante (antiga rua Projetada 01), pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 36,00 metros, confrontando-se com a rua Francisco Ribeiro Soares (antiga rua Projetada 04), pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 04, e finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com o lote nº 01.

LOTE Nº 04

Terreno com a área de 675,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 04 da quadra “B”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado par da rua Arina Pires Cavalcante (antiga rua Projetada 01), dentro das seguintes divisas e confrontações: